



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 28/2023/DICS (10.01.05.23.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de outubro de 2023.

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, RETIFICA o termo do item 4 (DA AVALIAÇÃO) e o ANEXO I para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, regido pelo Edital nº 240/2023/DICS, a saber:

**Área/Subárea:** Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social

**Onde se Lê:**

4.1.3 Distribuição da pontuação para avaliação: Experiência profissional em ensino

Disciplina lecionada na área e/ou subárea de conhecimento	0,50 (para cada 60h ou proporção)	Até 3,0
Experiência profissional na área de conhecimento	1,0 por ano	
Supervisão acadêmica de Estágio em Serviço Social concluída	0,50 por aluno	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	0,50 por aluno	
Orientação de monitoria acadêmica em disciplinas de áreas e/ou subáreas de conhecimento	0,50 por orientação	
Orientação de Iniciação Científica na área e/ou subárea de conhecimento	0,50 por orientação	
Orientação/coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão	0,50 por projeto	
Vínculo com grupo/projeto de pesquisa na área e/ou subárea de conhecimento, cadastrado no CNPQ	0,50 por grupo /projeto	
<b>Total máximo</b>		<b>3,0</b>

(...)

4.2 No item 4.1.1, será pontuado somente a maior titulação.

4.3 Não serão pontuados itens sem a devida comprovação, bem como aqueles que não atenderem ao disposto nos subitens 1.4.1 e 1.4.2.

4.4 No resultado final será desclassificado o candidato que obtiver menos de 7,0 (sete) pontos.

4.5 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- Maior titulação.
- Maior tempo dedicado à docência no ensino superior.
- Maior tempo de experiência profissional.

4.6 É vedado o anúncio público de quaisquer notas antes da divulgação dos Resultados no

**Leia-se:**

**4.1.3 Distribuição da pontuação para avaliação: Experiência profissional em ensino**

Disciplina lecionada na área e/ou subárea de conhecimento	0,50 (para cada 60h ou proporção)	Até 3,0
Experiência profissional na área de conhecimento	1,0 por ano	
Supervisão acadêmica de Estágio em Serviço Social concluída	0,50 por aluno	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	0,50 por aluno	
Orientação de monitoria acadêmica em disciplinas de áreas e/ou subáreas de conhecimento	0,50 por orientação	
Orientação de Iniciação Científica na área e/ou subárea de conhecimento	0,50 por orientação	
Orientação/coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão	0,50 por projeto	
Vínculo com grupo/projeto de pesquisa na área e/ou subárea de conhecimento, cadastrado no CNPQ	0,50 por grupo /projeto	
<b>PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA VIA VIDEOCONFERÊNCIA</b>		
<b>a.</b> <b>adequação da atuação acadêmica e profissional ligada à área e subárea de conhecimento do concurso;</b>	<b>1,5</b>	
<b>b.</b> <b>verificação da capacidade acadêmica para o ensino na área e subárea de conhecimento do concurso</b>		
<b>Total máximo</b>		<b>3,0</b>

(...)

4.2 No item 4.1.1, será pontuado somente a maior titulação.

**4.3 O edital com as informações de data, horário e procedimento para a entrevista via videoconferência será publicado conforme cronograma do Anexo I.**

4.4 Não serão pontuados itens sem a devida comprovação, bem como aqueles que não atenderem ao disposto nos subitens 1.4.1 e 1.4.2.

4.5 No resultado final será desclassificado o candidato que obtiver menos de 7,0 (sete) pontos.

4.6 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a) Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Maior titulação.
- c) Maior tempo dedicado à docência no ensino superior.
- d) Maior tempo de experiência profissional.

4.7 É vedado o anúncio público de quaisquer notas antes da divulgação dos Resultados no Portal de Documentos da Unila.

**Onde se Lê:**

<b>Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado</b>	
Período de inscrições	De 21/08/2023 a 03/09/2023
Período para isenção da taxa de inscrição	De 21/08/2023 a 27/08/2023
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos da isenção	Até 31/08/2023
Divulgação das inscrições	Até 11/09/2023
Recursos das inscrições	Um dia após a divulgação
Homologação das inscrições	Até 21 /09/2023
Divulgação da Banca Examinadora	Até 03/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 23/10/2023
Prazo para solicitação do Espelho de Avaliação	Um dia após divulgação Resultado Final Provisório
Recursos do resultado preliminar	Dois dias após Prazo para solicitação do Espelho de Avaliação
Homologação do resultado final	Até 08/11/2023

**Leia-se:**

### **ANEXO I**

<b>Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado</b>	
Período de inscrições	De 21/08/2023 a 03/09/2023
Período para isenção da taxa de inscrição	De 21/08/2023 a 27/08/2023
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos da isenção	Até 31/08/2023
Divulgação das inscrições	Até 11/09/2023
Recursos das inscrições	Um dia após a divulgação
Homologação das inscrições	Até 21 /09/2023
Divulgação da Banca Examinadora	Até 03/10/2023
<b>Divulgação de data e Hora das Entrevistas</b>	<b>Até 03/10/2023</b>
Divulgação do resultado preliminar	Até 23/10/2023
Prazo para solicitação do Espelho de Avaliação	Um dia após divulgação Resultado Final Provisório
Recursos do resultado preliminar	Dois dias após Prazo para solicitação do Espelho de Avaliação
Homologação do resultado final	Até 08/11/2023

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 13:42)*

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (10.01.05.23)

Matricula: ###401#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **42914556b5**